



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS RONDON

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC

O presente edital tem como objetivo a seleção de BOLSISTA para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho no período de **01/09/2024 a 31/08/2025**:

Plano 1:

“Avaliação de genotoxicidade em peixes de igarapés do planalto santareno, região oeste do Pará, atingidos por resíduos de agrotóxicos”

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Ciências Biológicas, Biotecnologia, regularmente matriculado.
- 1.2. Habilidades requeridas: conhecimentos básicos (nível iniciante) em língua inglesa, informática básica (word, excel, powerpoint, canvas).
- 1.3. Neste item o docente deve colocar a cota de bolsa de acordo com o resultado final e descrito no Aditivo II conforme descrito abaixo:

a) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou

II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);

III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou

IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

- 1.4.** As atividades desenvolvidas pelo bolsista incluirão trabalhos que poderão ser remotos, presencial ou híbrido, inclusive trabalhos de campo.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS RONDON

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio dos currículos Lattes deverá ser realizado no dia 25/08/2024 para o e-mail: luisreginaldo.ufpa@gmail.com.

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no(s) dia(s) **01/09/2024** e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data **28/082024**.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Habilidades complementares (cursos, oficinas, línguas estrangeiras...)	2,5
Habilidades tecnológicas (internet, mídias digitais, programas educativos...)	2,5
Habilidades comunicativas e marketing pessoal (fluência oral, vocabulário, apresentação pessoal...)	2,5
Interesses científicos (visão de presente/futuro profissional)	2,5

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

3.5. A nota final será feita pela média aritmética:

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, luisreginaldo.ufpa@gmail.com. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	22 – 25/08/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	26/08/2024
Prazo para recursos à 1ª fase	27/08/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS RONDON

Divulgação do dia, horário e link da entrevista	28/08/2024
Período de seleção de discentes (2º fase)	01/09/2024
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	02/09/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar	03/09/2024
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	03/09/2024
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	06/09/2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	07/09/2024

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: **luisreginaldo.ufpa@gmail.com** no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a (cota de bolsa) deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidataram as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 22 de agosto de 2024.

Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues
Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS RONDON

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido